

---

**D.R. DA EDUCAÇÃO**  
**Rectificação n.º 125/2008 de 2 de Dezembro de 2008**

---

É rectificado o extracto de portaria publicado com o n.º 466/2008 no *Jornal Oficial*, II série, n.º 207, de 29 de Outubro de 2008, onde se lê:

“Centro Social Paroquial de São Pedro 12 400.00”, deverá ler-se:

“Centro Social Paroquial de São Pedro 12 800.00”

21 de Novembro de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.